

DECRETO N° 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo n° 4668/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 58, alínea "b";

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **PATRÍCIA DIAS DA COSTA**, do cargo de Professor MAMPB, desde a data de 01 de agosto de 2010.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal